CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 114 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2027/2019
Data: 27/06/2019 - Horário: 13:59
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PROVIDÊNCIAS VISANDO A MELHORIA DA SINALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, ANTES E DEPOIS DO ACESSO AO CÓRREGO GEREMIAS, NA ESTRADA "CAMINHOS DO CAMPO" QUE LIGA A SEDE DE MARILÂNDIA/ES À COMUNIDADE DE LIBERDADE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **providências visando a melhoria da sinalização e instalação de redutores de velocidade, antes e depois do acesso ao Córrego Geremias, na estrada "Caminhos do Campo" que liga a sede de Marilândia/ES à Comunidade de Liberdade.**

A solicitação se faz necessária devido à necessidade de proporcionar maior segurança aos usuários da via que estão correndo sérios riscos ao passar pelo local, principalmente pelo fato de alguns motoristas e motociclistas trafegarem com velocidade incompatível como trecho, considerando que há registros de acidentes no local. Sendo assim, é de grande importância o atendimento a esta solicitação.

Marilândia/ES, 24 de junho de 2019.

RENATO MENEGHINI
VEREADOR

Encaminha-se ao Plenário Municipal
Em, 02 / 07 / 2019
PRESIDENTE